Diário Oficial
Estado de Pernambuco
Ano CX • Nº 194 | Poder Executivo | Recife, 21 de outubro de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

ATA DA 223ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

09 de outubro de 2026

PAUTA: Aprovação do Edital de Fomento 2026

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 11h, em formato remoto pelo link https://meet.google.com/xjf-emcw-eva, foi realizada a ducentésima vigésima terceira Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Marcela Mariz titular da Secretaria de Criança e Juventude - SCJ; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Hemi Vilas Boas, titular do Centro Integrado Empresa Escola - CIEE; Marília Guedes, suplente do Gabinete da Governadora; Leandro Moura, titular da instituição Giral; Nayara Freitas e Emília Saraiva, titular e suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; Eliane Maria, titular da Inspetoria Salesiana e Juliana Fábia, suplente da Fundação Fé e Alegria. Participaram também da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Márcia Santos, Rayssa Ramos, Maria Auxiliadora Arraes, Izabella Melo, Bernardeth Gondim, Sthenio Ferraz, Socorro Rodrigues, Kalline Gabrielle, Yhalle Siqueira, Pedro Morais, César Ribeiro, Alessandro Ramos e Naila Araújo. Participaram, na qualidade de convidados/as: Carlene Alencar, representante da Associação Civil de Articulação para a Cidadania – ACARI; Glauce França, representante da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes do Fígado – APAF; Juliana Accioly, representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP e do Fórum DCA/PE e Débora Santana. O presidente Arnaldo Sampaio iniciou a reunião informando que a minuta do Edital de Fomento 2026 tramitou previamente pelas instâncias competentes e foi encaminhada aos conselheiros, abrindo a palavra em seguida. A representante Juliana Accioly, do Fórum DCA de Pernambuco, propôs a alteração dos itens 4.4 a 4.4.3 para excluir a exigência prévia e formal de autorização de órgãos públicos na fase de habilitação documental das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sugerindo que tal anuência seja exigida apenas no item 9.1.6, por ocasião da celebração do Termo de Fomento com as entidades selecionadas, com o respectivo ajuste no item 8.3.4. A proposta foi acolhida pelo Presidente Arnaldo Sampaio e pelo assessor jurídico César Ribeiro por preservar a segurança jurídica e assegurar ampla concorrência. Após suspensão de cinco minutos para análise do texto revisado, a matéria foi colocada em votação e aprovada pelo Plenário. A conselheira Marcela Mariz apresentou ressalva quanto ao prazo exíguo de análise e cogitou pedido de vistas, mas retirou a objeção após esclarecimentos da Presidência de que a alteração limitava-se exclusivamente ao momento de apresentação do documento na fase de celebração. Demais propostas complementares foram retiradas pelos proponentes para resguardar a estabilidade jurídica do texto. Por fim, o assessor jurídico César Ribeiro e o Presidente Arnaldo Sampaio debateram o cronograma de execução, ratificando o cumprimento dos prazos legais estabelecidos pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e por decreto estadual. Ficou estipulado que a versão final do edital passará pela revisão jurídica e será publicado no Diário Oficial e disponibilização integral no sítio eletrônico do CEDCA/PE, cabendo ao setor de comunicação a ampla divulgação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Arnaldo Sampaio
Presidente do CEDCA/PE

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 194 | Poder Executivo | Recife, 21 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://staging.diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=98FXRI0ALE-7V0FR0GRG2-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
98FXRI0ALE-7V0FR0GRG2-P2TH9ZW2VI